



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Organização Social de Saúde:**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**

**ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?**

<b>ITEM</b>		<b>CRITÉRIOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>Documentação para Habilitação Jurídica:</b>	<b>1.3.1.1</b>	Ato Constitutivo da entidade, acompanhado da Ata de Eleição de seus dirigentes atuais, todos os documentos devidamente registrados;	x		
	<b>1.3.1.2</b>	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral atualizada, demonstrando que a entidade se encontra regular e tenha no mínimo 03 (três) anos de existência	x		
	<b>1.3.1.3</b>	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais ou municipais, se houver, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	x		
	<b>1.3.1.4</b>	Decreto de Qualificação como Organização Social	x		
	<b>1.3.1.5</b>	Certidões negativas emitida pelo Poder Judiciário relativa a falência, concordata ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;	x		
	<b>1.3.1.6</b>	Declaração de que a entidade não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93;	x		
	<b>1.3.1.7</b>	Declaração de que se compromete a publicar, no prazo de 90 (noventa) dias contatos da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços e compras com o emprego de recurso público destinada à operacionalização e execução, nos termos do Art. 17 da Lei nº 9.637/98 e demais determinações constantes neste edital e seus anexos.	x		



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Organização Social de Saúde:

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**

**ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?**

ITEM		CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIAL
	<b>1.3.1.8</b>	Declaração de que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo nas hipóteses legais, e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno	x		
	<b>1.3.1.9</b>	Declaração de conhecimento de inteiro teor do presente edital de Processo Público de Seleção nº 001/2021 que tem ciência das leis e normas jurídicas que respaldam o edital de seleção, em especial a Lei Federal nº 9.637/98, Lei Estadual nº 599/2001, Decreto nº 1.024/2017, que firma intenção de obedecer aos princípios e legislação do Sistema Único de Saúde	x		
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>1.3.2.1</b>	Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal de sede da entidade. Quanto à Fazenda Federal, deverá ser apresentada Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Previdenciária	x		
	<b>1.3.2.2</b>	Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	x		
	<b>1.3.2.3</b>	Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.	x		



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Organização Social de Saúde:**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**

**ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?**

ITEM		CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIAL
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:</b>	<b>1.3.4.1</b>	Deverão ser apresentados o balanço e respectivas demonstrações de resultados do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei (Art. 31, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações);	x		
	<b>1.3.4.2</b>	Análise Financeira do balanço da entidade (Qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Amapá) do último exercício social, por meio de cálculos de índices contábeis, a saber:	x		
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>2</b>	O plano de foi elaborado tendo como base as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, atendendo os subitens 2.2.2 ; 2.2.3; 2.2.4; 2.2.5; 2.2.6?		x	
<b>PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL</b>	<b>5</b>	Caracteriza o modelo gerencial ?	x		
		Estabelece as estratégias a serem adotadas para a implantação ?	x		
		Estabelece os modelos e certificacoes de qualidade a serem adotados?	x		
		Estabelece as ferramentas e instrumentos de modernização gerencial ?	x		
		Estabelece os instrumentos de comunicação e informação com a SESA ?	x		
		Estabelece os limites de responsabilidades, considerando o objeto de negócio que a Oss esta disposta a assumir?	x		
		Estabelece o modelo de relacionamento entre a Oss com as 3 esferas da RMI?	x		
		Estabelece a descrição do campo de atuação da Oss ?	x		



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Organização Social de Saúde:**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**

**ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?**

ITEM		CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIAL
Área de Atividade	5.1	Estabelece horários e frequência semanal de uso de leitos para o CPN, PPP, Alojamento conjunto, quarto cirurgico obstétrico, UCINCO, UCINCA, UTI neonatal e OBStétrico	x		
		Estabelece horários e frequência de atendimento a triagem neonatal?	x		
		Estabelece os horários de funcionamento dos serviços laboratoriais, imagem e gráfica?	x		
		informou o número de comissões técnicas que implantará no Hospital especificando: Nome, conteúdo, membros componentes objetos da Comissão para o primeiro ano de contrato, frequência de reuniões, Controle das mesmas pela Direção Médica, atas de reuniões etc.	x		
		Apresnetou a organização específica do serviço de Farmácia. Membros que o compõem, organização horária, previsão para implantação do sistema de dose unitária, métodos de controle sobre fármacos controlados e/ou de alto Custo, utilização de prescrição eletrônica, conferência em 100% (cem por cento) das prescrições leitura de código de barras 2D a beira do leito com padronização da apresentação das embalagens com diferenciação por cores	x		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Organização Social de Saúde:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH

ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?

ITEM		CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIAL
Área de Qualidade	5.2.1	Apresentaou modelo de organização específica do serviço de Arquivo de Prontuários Médicos: Membros que o compõem, turnos de funcionamento, modelos de fichas, sistema de arquivamento e controle, protocolos, Comissão de Revisão de Prontuários, etc	X		
		Descrição de funcionamento da Unidade de Estatística: Membros que a compõem, turnos de funcionamento, sistemática e metodologia de trabalho	X		
		Monitoramento de Indicadores de Desempenho, Qualidade, de Produtividade e Econômico-financeiros: indicadores selecionados, sistemáticas de aplicação de ações corretivas	X		
		Implantação do Programa de Acolhimento: Equipe necessária e horário de funcionamento.	X		
		Apresentação de Protocolos Clínicos de Atendimento conforme o perfil descrito no Instrumento		X	
		Regulamentos e Manual de Normas e Rotinas	X		
		Outras iniciativas e programas de qualidade que o ente interessado já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação. Nesse caso, deve apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.		X	
ACOLHIMENTO		Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares, conforme a Classificação de Risco.		X	
		Instrução com definição de horários, critérios e medidas de controle de risco para as visitas aos usuários.		X	



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Organização Social de Saúde:**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**

**ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?**

ITEM		CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIAL
ATENDIMENTO	5.2.2.1	Proposta para a implantação de orientações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes.		x	
	5.2.2.2	Proposta para implantação de Serviço de Atendimento ao Usuário – SAL, com realização periódica de Pesquisa de Satisfação do usuário, com definição de uso das informações	x		
	5.2.2.3	Proposta para implantação de Serviço Humanizado de Atendimento ao Usuário, com foco no atendimento ambulatorial especializado e na dispensação das autoridades de exames.	x		
QUALIFICACAO TÉCNICA	5.3.1	Apresentou comprovação, pela entidade, de experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão de serviços de saúde pública em unidade hospitalar ou experiência mínima de dois anos em execução de prestação de serviços de programas e políticas de atenção à saúde preconizados, implantados e financiados pelo Ministério da Saúde, através de comprovação (convênio ou contrato) fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado. O referido documento deverá apresentar as informações de maior relevância como • Local de execução da atividade; • Natureza do serviço; e • Cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Organização SS	x		
	5.3.2	Comprovação da existência de registro no Conselho Regional de Medicina do Estado onde está localizada a sede da OSS.	x		
		Desenho e descrição do organograma do hospital até o terceiro nível: Diretor Geral, Diretor Técnico (Médico), Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, Gerente Operacional de Enfermagem e Lideranças de Unidade/ Serviços/ Unidade	x		



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Organização Social de Saúde:**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**

**ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?**

<b>ITEM</b>		<b>CRITÉRIOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>Organização de Serviços Assistenciais:</b>	<b>5.3.3</b>	Descrição da organização das diferentes unidades.	x		
		Definição da estrutura de liderança e número de pessoas de cada unidade, assim como o tipo de vínculo com a Unidade.	x		
		Definição das atividades de Urgências, distinguindo entre presença física de médico especialista (neonatologista, obstetra) e médico geral e médicos que atende, chamadas (sobrevisto: anestesista).	x		
		Descrição das unidades de Salas de Cirurgia, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.	x		
		Descrição da Organização das unidades de internação (enfermarias).	x		
		Descrição de como o proponente irá estabelecer a contra-referência com a Atenção Primária e com outros estabelecimentos assistenciais de saúde. Nesse caso, apresentar um Plano de Implantação, estabelecendo prazos, meios, fluxos, etc.	x		
		Descrição de como será gerenciado o transporte intra-hospitalar dos pacientes da Unidade;		x	
		Descrição do modelo de gerenciamento dos serviços de farmácia hospitalar;			x
		Descrição do funcionamento dos serviços de imagiologia (RX, USG), métodos gráficos (ECG);		x	
		Descrição do funcionamento dos serviços hemoterápicos;		x	
		Descrição do modelo de funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatística;		x	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Organização Social de Saúde:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH

ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?

ITEM		CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIAL
		Descrição do modelo de participação nas atividades de Ensino e Pesquisa em Saúde da SESA no SUS;	x		
Organização da gestão administrativa, financeira e geral	5.3.4	Descrição de funcionamento da unidade de faturamento: horários de trabalho, estrutura de liderança, membros e vínculo com a Unidade	x		
		Descrição de funcionamento do Serviço de Manutenção Predial, descrição de funcionamento da Manutenção de Equipamentos e orçamentos dedicados aos mesmos.			x
		Volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa.	x		
		Descrição do modelo de Gestão de Material e Patrimônio.		x	
		Descrição do modelo de regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras	x		
		Descrição do funcionamento do modelo de regulação assistencial			x
		Descrição do modelo de avaliação (estrutura, processo e resultado) a ser adotado		x	
		Descrição dos serviços eventualmente serviços sublocados			x
		Descrição do modelo de gestão de informação, informando as tecnologias da informação que serão alocados na Maternidade	x		
		Descrição de modelo de gerenciamento eletrônico de prontuários e sua relação com os sistemas de informação do SUS, em especial, Sistema de Informação Hospitalar - SIH, o Sistema de Informação Ambulatorial - SAI	x		





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Organização Social de Saúde:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH

ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO  
EDITAL?

ITEM		CRITÉRIOS	SIM	NÃO	PARCIAL
Organização dos Recursos Humanos	5.3.5.1	Recursos Humanos estimados, apontado, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), por perfil de profissional, acompanhada de tabela detalhada com os percentuais de encargos sociais e provisionamento adotados. Neste tópico, solicita-se um quadro resumo do perfil de todos os profissionais que irão trabalhar na Maternidade, que estejam ou não contratados, e com a expressão da carga horária semanal distribuída pelos dias da semana e com o enunciado do horário de trabalho. Cronograma com prazos propostos para implantação e para pleno funcionamento de cada serviço proposto	x		
	5.3.5.2	A OSS proponente deverá dar ênfase ao sistema de liderança entre: diretoria administrativa, diretoria técnica e clínica, equipe médica, equipe de enfermagem, equipe multiprofissional.		x	
	5.3.5.3	Será necessário descrever o sistema de qualificação profissional: treinamento, capacitação, educação em saúde. Também, deverá mencionar os critérios de remuneração direta e indireta, identificação pessoal e uniformização.	x		
ECONÔMICO-FINANCEIRA	5.4.1	Recursos financeiros necessários tanto para o custeio mensal pelo prazo de vigência do contrato quanto para investimento. Dentre as despesas de custeio se destacam: pessoal, material/ medicamentos, materiais diversos, seguro/imposto sobre taxas, água, luz, telefonia, depreciação, prestação de serviços de terceiros, dentre outros. E dentre as despesas de	x		



Cód. verificador: 64364292. Cód. CRC: 504FE74  
Documento assinado eletronicamente por GABRIELA PINHEIRO DE ARAÚJO em 15/12/2021 15:37, SÁVIO IGNÁCIO DE JESUS DOS SANTOS em 15/12/2021 12:57 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



mentos,